



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 901 / 2004

De 28 de outubro de 2004

**DENOMINA E OFICIALIZA NOME
DE ARTÉRIA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

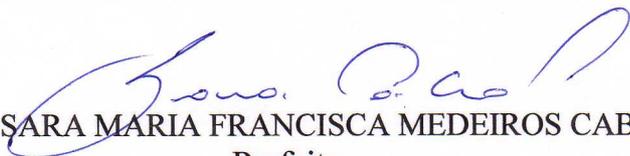
A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Denomina de Rua LUZIÊ RICHARLLE PEREIRA DA SILVA, a atual Rua Projetada, na Quadra 02 de Loteamento Santa Bárbara em Bayeux.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de outubro de 2004.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita